

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS TABATINGA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 099-GD/IFAM/CTB/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000077/2023-11, de 16.03.2023.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 14581/2023-CGP/CTB, de 17.03.2023.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM "dos Atos de Gestão de Pessoas" de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à servidora SAMARA SUELEN CORREA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE Nº 3331881, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Tabatinga, com fulcro no art. 207 da Lei No 8.112 de 1990.

II - O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA À GESTANTE corresponde ao período de 17/03/2023 a 02/05/2023, totalizando 46 dias consecutivos.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral | IFAM/Campus Tabatinga Port. N. º 1.137-GR/IFAM/2019